

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.156, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4356, de 09/10/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00326/2026,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 14, § 1º e § 5º, da Lei nº 1.818/2007, a nomeação de **Bruno Paz dos Santos**, CPF: 059.***.***-06, no Analista Legislativo – Direito, do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, constante do Decreto Administrativo nº 980/2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4.311, de 3 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de outubro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente